



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 272/2023
Data Processo: 28/11/2023

Fornecedor: ELETRICA PANZERA LTDA

CPF/CNPJ: 18.760.604/0001-00

Endereço: IRINEU BORNHAUSEN

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa para o serviço de mão de obra, destinados a recuperação da rede elétrica dentro do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, a fim de viabilizar a realização da EXPO FEMI 2024, que acontecerá nos dias 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, e o fornecimento de 40 (quarenta) horas de Muncck para ajustes dos pórticos de sinalização, podas de árvores e conserto de iluminação na Avenida Brasil, no Município de Xanxerê, conforme demais especificações que seguem em anexo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Serviço de mão de obra, destinados a recuperação da rede elétrica dentro do Parque de	19.688,00	19.688,00
				Total:	19.688,00

Valor da despesa: R\$ 19688,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

A contratação se faz necessária, tendo em vista a queda dos postes de rede elétrica, queda de árvores e pórticos de sinalização que ocorreram na data de 16 de novembro de 2023, devido a tempestade local, conforme especificado no Decreto nº 392, de 17 de novembro de 2023.

Em razão da queda dos postes e árvores, prejudicou o fornecimento de energia elétrica, que é necessária para prosseguir com a reforma do parque e proporcionar a realização da Expo FEMI 2024, bem como poda de árvores, consertos de pórticos de sinalização e iluminação no Município de Xanxerê.

A contratação urgente de tais serviços se faz necessária tendo em vista o lançamento da Expofemi 2024 que ocorrerá nas dependências do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi no dia 05/12/2023.

E ainda, considerando o Decreto Municipal nº 392/2023 e o disposto no art. 24, VII da Lei Federal nº 8.666/93 justifica-se a contratação por Dispensa de Licitação da empresa Elétrica Panzera Ltda.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando o Parecer Jurídico em anexo, no qual ficou demonstrado as condições favoráveis a realização da contratação direta da empresa ELÉTRICA PANZERA LTDA, sob a forma de dispensa de licitação conforme previsto no Art. 24, IV da Lei 8.666/93;

Considerando que a contratada se encaixa nos requisitos previstos;

Considerando que o preço está compatível com o preço de mercado conforme demonstrado nos orçamentos anexo ao Termo de Referência;

Considerando que a empresa ELÉTRICA PANZERA LTDA é uma empresa idônea;

Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

DESPACHO FINAL:

Xanxerê, 28 de Novembro de 2023

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 272/2023

Data Processo: 28/11/2023

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.